



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.162.712,00	2.021,00	1.164.733,00
Pessoal Ativo	1.041.944,00	1.825,00	1.043.769,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	120.768,00	196,00	120.964,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.646,00	2.021,00	117.667,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.992,00		1.992,00
Decorrentes de Decisão Judicial	470,00		470,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.405,00	2.021,00	5.426,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	109.779,00		109.779,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.047.066,00	0,00	1.047.066,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	676.175.602,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,154851%	0,000000%	0,154851%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	0,306402%		2.071.815,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	0,291082%		1.968.224,79

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) -	0,275762%	1.864.634,01
-----------------------------------------------------------------	------------------	--------------

FONTE: SIAFI

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Striebel, Diretor da Secretaria de Controle Interno**, em 17/05/2013, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Capeleti, Diretor da Diretoria Financeira**, em 17/05/2013, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oli Ferraz Oliveira, Diretor-Geral**, em 17/05/2013, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **1378440** e o código CRC **0B4B6831**.